



PARECER: Nº 453/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000026/23

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 20232100 QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA A REALIZAÇÃO DE ENTREGAS NA SEMANA SANTA DESTINADOS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

EMPRESA CONTRATADA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, R\$ 66.150,00 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral da formalização dos atos finais do Pregão Eletrônico Nº 012/2023 e do contrato administrativos número, 20232100, que tem de um lado como parte o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do outro a empresa PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, originado do Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

Atendendo o Parecer Nº 442/2023 datado de 03 de abril de 2023, fls. 424 a 426 dos autos, a Diretora de Licitação e Compra, no exercício de sua competência, devolveu os autos a esta Controladoria para análise e parecer dos atos de conclusão do Pregão Eletrônico Nº 012/2023 e atos para formalização do contrato originado do mesmo, juntando os seguintes documentos, fls. 427 a 446 dos autos:

- 1) despacho, submetendo a ordenadora de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no qual a pregoeira solicita homologação do resultado da licitação ao licitante vencedor, fls. 427 dos autos;
- 2) Termo de homologação do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, fls. 428 dos autos;
- 3) cópia do contrato Nº 20232100, fls. 429 a 440 dos autos.
- 4) copia da Portaria Nº 169/2022, de 05 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a designação de fiscal de contrato oriundo do Pregão 012/2023, fls. 442 dos autos;
- 5) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 05 de abril de 2023, fls. 443 a 444 dos autos;
- 6) publicação do extrato da homologação da licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 10 de abril de 2023, fls. 445 a 446 dos autos.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da licitação na modalidade Pregão Eletrotônico Nº 012/2023 e para a elaboração do contrato originado do mesmo, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.



A licitação foi homologada, e o extrato da homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 10 de abril de 2023, ficando todos os atos da licitação convalidados, fls. 428,445 e 446, em consonância com art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital Pregão Eletrônico Nº 012/2023, sem qualquer alteração em suas cláusulas.

Foi designado servidor para fiscal do contrato originado do Pregão Eletrotônico Nº 012/2023, conforme consta da cópia da Portaria Nº 169/2022, de 05 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a designação de fiscal de contrato oriundo do Pregão 012/2023, fls. 442 dos autos, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

O contrato teve seu extrato publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 05 de abril de 2023, atendendo ao disposto no art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Recomendo, a publicação resumida dos principais atos da licitação no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos do Pregão Eletrotônico Nº 012/2023 e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2023, e os atos de formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 11 de abril de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021